



MARINHA DO BRASIL

DIRETORIA DE HIDROGRAFIA E NAVEGAÇÃO

10/010.01

63009.000287/2021-41

PORTARIA Nº 15/DHN/DGN/MB, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2023.

Aprova a 2ª Revisão das Normas da Autoridade Marítima para as Atividades de Meteorologia Marítima – NORMAM-19/DHN.

O DIRETOR DE HIDROGRAFIA E NAVEGAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea d, inciso VII, parágrafo 2º, art. 9º, do anexo A, da Portaria nº 37/MB/MD, de 21 de fevereiro de 2022, resolve:

Art. 1º Aprovar a 2ª Revisão das Normas da Autoridade Marítima para as Atividades de Meteorologia Marítima – NORMAM-19/DHN, que a esta acompanha.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 1, de 12 de fevereiro de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor em 1º de março de 2023.

RENATO GARCIA ARRUDA

Vice-Almirante

Diretor

NEVITON ROBERTO MARINHO STAEHLER

Capitão de Corveta (AA)

Assistente

AUTENTICADO DIGITALMENTE

Distribuição:

CGCFN, CIM, Com1ºDN, Com2ºDN, Com3ºDN, Com4ºDN, Com5ºDN, Com6ºDN, Com7ºDN, Com8ºDN, Com9ºDN, ComOpNav, DAdM (BoI MB), DGMM, DGN, DGPM, DPC, EMA, GCM, PEM, SECIRM, SGM, TM, DHN-014, DHN-024, DHN-10 e Arquivo.

63009.000189/2023-75